



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 032 /17

Processo Administrativo nº 16/10/14194

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Contrato de Gestão nº 71/16

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão nº 009/17

Objeto: Gestão e execução das atividades e serviços de ensino no CEI - Cento de Educação Infantil Bem Querer San Martin.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.300.881/0009-13, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo e do valor do Contrato de Gestão nº 071/16.

SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão passará a ser de 57 (cinquenta e sete) meses e 5 (cinco) dias, contados a partir de 26/04/16, encerrando em 31/01/2021.

TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. Fica suprimido, do valor inicial autorizado e constante da cláusula 7.2.7 do Contrato de Gestão nº 071/16 o valor de R\$ 448.720,87 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), passando o montante do repasse para R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



9.053.603,35 (nove milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), na forma e condições já estabelecidas no Contrato de Gestão.


QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 OUT. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
Presidente:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/19194

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Associação Chance Internacional

Termo de Contrato de Gestão n.º 71/16

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 009/17 e 032/17

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 OUT. 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

Presidente:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: chance@chance.org.br

e-mail pessoal: ricardoalrocha@hotmail.com

andrevirabrasil@gmail.com